

Abril

N.º

Do Min. da Just. sobre ter sido exonera-
do o Subdelegado d'Alhos Vedros pelo Juiz
Ordinario do m.º Julgado -

5

83
M.º e Ex.º Sr. C.º do meu dever passar ás
mãos de V.ª Ex.ª o officio incluso do Procura-
dor Regio da Relacao de Lisboa de 30 do
mez passado; em que este Magistrado re-
presenta o exuse de poder com que o Juiz
Ordinario do Julgado de Alhos Vedros, Joa-
quim Jose Balthaz suspendera o Magis-
trado do Ministerio Publico no Juiz, Joao
Antonio Pimenta Trassallos pelos funda-
mentos de ebriedade a que e habitualmente
dado, e de ausencia do serviço do Emprego.
Bem que fossem verdadeiros os motivos alle-
gados da suspensao, o Juiz Ordinario carecia
de authoridade para o decretar, e só lhe cum-
pria, nos termos da Lei representar á au-
thoridade superior do Ministerio Publico
a incapacidade, e abusos do seu subordi-
nado para providenciar competentemente.
O Subdelegado ja foi exonerado do Emprego,
pareu-me comtudo conveniente que se
ordene ao Presidente da Relacao de Lis-
boa que em virtude do seu Regimento,
reprehenda o Juiz Ordinario pela falta com-
mittida, visto que n'ella só interveio culpa,
e não dolo, ou má fé. V.ª Ex.ª poderá se dignar
ordenar o que achar mais justo. Deus guar-
de a V.ª Ex.ª. Lisboa 5 de Abril de 1853 - M.º e Ex.º Sr.
Min.º e Secretario d'Estado dos Neg.ºs Eccl.ºs e de Just.º -
O P.º G.º da Coroa, J.º de C.º d' A. Ottolini